



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Resolução nº 16/CONSUNI, de 20 de julho de 2007, que aprovou a criação do Curso de Física, grau licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião em **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor, e

considerando que a criação do Curso de Física na modalidade a distância é mais um passo no processo de consolidação da Educação a Distância (EaD) na Universidade Federal do Ceará;

considerando a grande demanda das escolas públicas do Estado do Ceará por professores licenciados em Física e que este profissional estará apto a trabalhar com as ferramentas de tecnologia da informação para formação a distância;

considerando que o projeto do Curso apresentado está de acordo com as normas legais em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Altera a Resolução nº 16/CONSUNI, de 20 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do processo nº 23067.10090/07-54, a criação do **Curso de Física**, grau licenciatura, modalidade a distância, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, com oferta anual de 400 (quatrocentas) vagas autorizadas, com carga horária de 3.080 (três mil e oitenta) horas e duração de 10 (dez) semestres, vinculado ao Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, situado na rua *Campus* do Pici, s/n, *Campus* do Pici – CEP 60.455-760 – Fortaleza-CE.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 9 de março de 2015.

Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

